



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**IPASCON** – Instituto de Previdência e Assistência dos  
Servidores Municipais de Conceição de Macabu  
CNPJ. 36.576.106/0001-85

**PORTARIA Nº. 047/2018.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob nº. 070/2016.

**RESOLVE:**

Art.º-1º- **Retificar** o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 01 de abril de 2016, a servidora **CLAUDIA MARCIA MOBARAK SANTUCHI**, Professor de 1º ao 5º ano, matrícula nº. 00437, Referência Salarial 09, Nível Médio, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com fulcro no **Art. 71, da Lei Municipal nº. 756/2006 c/c o Artº. 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com o artigo 40, § 5º, CRFB/88**, com proventos integrais fixados em **R\$ 2.002,34 (dois mil, dois reais e trinta e quatro centavos)**, mensais.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 04 de julho de 2018.

LUIZ CLÁUDIO TEIXEIRA FLORIDO  
**Presidente**